



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117 - DG (0859039)

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 37/2024, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva trimestral e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, na rede externa de fibras ópticas que interliga os CPDs dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES LTDA.**, CNPJ **04.202.019/0001-71**, a iniciar, a partir do dia **15/7/2024**, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 37/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente veiculado no Portal Nacional de Contratações Públicas do dia 9/7/2024, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do processo SEI nº 23.0.000016850-5.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Frank Wendell Ribeiro
Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 12/07/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859039** e o código CRC **14E227F0**.